



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL N° 13/2025/UERR/CUNI/REI/PROPEI

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Chamada Pública CNPq n° 50/2024 Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2025, considerando a Portaria n° 2.080, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) para apoio à formação de recursos humanos para pesquisa e considerando o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE) e o Regimento do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Acadêmico em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (PPGAASA), torna público a todos os discentes regularmente matriculados nos Programas de Pós-graduação - PPGE e PPGAASA, turma 2025, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de concessão de bolsas de Pós-Graduação na modalidade Mestrado (GM).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período constante no item 7. Cronograma de Atividades, por meio do endereço eletrônico (posgraduacao@uerr.edu.br), cumprindo os procedimentos e requisitos deste Edital.

1.2 Para a realização da inscrição o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico (posgraduacao@uerr.edu.br), especificando o assunto como: "INSCRIÇÃO PARA BOLSA PIBPG Turma 2025", anexando ao e-mail os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- Declaração de situação empregatícia e de ausência de recebimento de bolsa de outra agência de fomento (ANEXO II) devidamente preenchido;
- Cópia de Documento de Identificação;
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Formulário de situação socioeconômica (ANEXO III) devidamente preenchido.

1.3 Não serão aceitas inscrições que não atenderem os requisitos exigidos no item 1.2.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão disponibilizadas 03 (três) bolsas de estudos, distribuídas da seguinte forma:

- 01 (uma) bolsa será destinada ao candidato do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) melhor classificado no resultado final deste certame;
- 01 (uma) bolsa será destinada ao candidato do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (PPGAASA) melhor classificado no resultado final deste certame;
- A terceira bolsa será concedida ao candidato melhor classificado no resultado final deste certame, sem considerar aqueles que já receberam as bolsas mencionadas nos itens "a" e "b", independentemente do Programa de Pós-Graduação ao qual esteja vinculado.

2.2 A concessão das bolsas será efetivada mediante disponibilidade orçamentária do CNPq e seu número pode variar em caso de alteração por parte da agência de fomento.

3. DO CANDIDATO

3.1 Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;
- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
- estar regularmente matriculado(a) e ter sido selecionado no pleito do ano de 2025, no Curso do PPGE ou do PPGAASA;
- não estar aposentado.

3.2 Poderá ser mantida a bolsa, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG atestando a aderência da atividade laboral à área de pesquisa do bolsista, caso este(a) mantenha vínculo empregatício ou funcional.

3.3 É vedada a manutenção da bolsa simultânea à detenção de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação, ressalvada a contratação do bolsista como professor substituto.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção constará de análise dos anexos II e III;

4.2 A classificação dos candidatos terá como base os seguintes critérios:

- não possuir bolsa de qualquer natureza oriundas de agências de fomento;
- não possuir vínculo empregatício;
- menor renda familiar.

4.3 De acordo com a disponibilidade, em caso de empate entre os concorrentes, inicialmente a bolsa será concedida para o(a) candidato(a) que comprovar a menor renda (conforme anexo III). Caso o empate persista, o critério de desempate será a maior idade;

4.4 Dos itens do Edital caberá, no prazo estabelecido no cronograma constante no item 7 deste Edital, recurso devidamente justificado, enviando no e-mail (posgraduacao@uerr.edu.br), com o assunto do e-mail "RECURSO CONTRA EDITAL PARA BOLSA PIBPG TURMA 2025".

4.5 Os recursos serão julgados pela comissão de seleção de bolsas da PROPEI e dos Colegiados do PPGE e do PPGAASA.

4.6 Após divulgação do Resultado Final, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá encaminhar os dados bancários para o e-mail (posgraduacao@uerr.edu.br);

4.7 Os dados bancários fornecidos pelo candidato devem corresponder a uma **Conta Corrente Ativa, sob titularidade do candidato**.

5. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

5.1 De acordo com a Portaria nº 2.080, de 13 de dezembro de 2024, a bolsa será concedida pelo prazo de 24 meses, considerando-se para tanto:

- a) Condições pertinentes julgadas pelo colegiado que o candidato está vinculado (PPGE ou PPGAASA) e/ou do orientador, em qualquer época;
- b) Efetivação da matrícula do pós-graduando dentro do prazo fixado pela coordenação do Programa de Pós-graduação que o candidato está vinculado nas disciplinas referentes a cada semestre;
- c) Avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando (não obter 2 conceitos B, nem reprovação em disciplina, além de outras considerações que o colegiado julgar pertinente);
- d) Apresentar continuidade das condições pessoais do bolsista, que possibilitaram a concessão anterior;
- e) Ter o projeto de qualificação aprovado dentro do prazo previsto pelo Regimento do Programa de Pós-graduação que o candidato está vinculado (PPGE ou PPGAASA).

6. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Constituem-se obrigações do bolsista:

- a) Finalização do Estágio Docência (60 horas), com apresentação de relatório final assinado pelo professor responsável pela disciplina e pelo orientador (obrigatório mesmo que o pós-graduando apresente experiência de docência no Ensino Superior);
- b) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa do Programa de Pós-Graduação que está vinculado (PPGE ou PPGAASA);
- c) Apresentar relatório de acompanhamento e execução da dissertação, com anuência do orientador;
- d) Defesa da dissertação no prazo máximo de 24 meses, a contar da data de matrícula no Programa de Pós-Graduação;
- e) Apresentar produção acadêmica, artística e/ou bibliográfica relacionada à sua pesquisa quando exigido pelo Programa de Pós-Graduação que está vinculado (PPGE ou PPGAASA), compatível com o tempo de usufruto de bolsa de estudo;
- f) Fazer menção expressa ao apoio recebido do CNPq em trabalhos publicados e publicizados, por meio de qualquer veículo de comunicação, com recursos do CNPq, no idioma da divulgação;
- g) Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista do CNPq;
- h) Comunicar ao(à) Orientador(a) e à Coordenação do PPG eventual situação de remuneração concomitante ao recebimento da bolsa; e
- i) devolver ao CNPq eventuais benefícios pagos indevidamente.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	13 de maio de 2025
Recurso contra o Edital	13 de maio de 2025 (conforme subitem 4.4 deste Edital)
Período de Inscrições	14 e 15 de maio de 2025 (conforme item 1 deste Edital)
Resultado Preliminar	16 de maio de 2025
Recurso contra o Resultado Preliminar	16 de maio de 2025
Homologação do Resultado Final	17 de maio de 2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todos os(as) candidatos(as) que optarem por participar deste processo seletivo declaram ter conhecimento do Regimento do Curso, disponível no site e na coordenação do PPGE e do PPGAASA e da Portaria nº 2.080, de 13 de dezembro de 2024;

8.2 O(A) candidato(a) inscrito(a) deverá se manter informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados na página online do PROPEI (<https://propei.uerr.edu.br>).

8.3 Todos os resultados e/ou alterações deste edital serão publicados na página online do PROPEI (<https://propei.uerr.edu.br>).

8.4 Os casos omissos serão julgados e decididos pela PROPEI e pelos Colegiados do PPGE do PPGAASA.

Boa Vista, data da assinatura eletrônica.

Leila Chagas de Souza Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – UERR

EDITAL N° 13/2025/UERR/CUNI/REI/PROPEI

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Programa de Pós-Graduação:			
Nome:		Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	UF:
Nacionalidade:	Data de Expedição:	Data de Nascimento:	
Endereço Residencial (Rua/Av):			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Email:		Telefone:	

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo para concessão de bolsa de estudo. Declaro estar ciente de todo o conteúdo do presente Edital e conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e seleção, bem como concordar plenamente com todos os seus termos e, ainda, apresentar os documentos comprobatórios listados abaixo (bem como para conferência quando solicitado), sob minha supervisão e ciência:

- 01 (uma) cópia de Documento de Identificação;
- 01 (uma) cópia do CPF;
- 01 (uma) cópia do Comprovante de Residência;
- Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- Declaração de situação empregatícia e de ausência de recebimento de bolsa de outra agência de fomento (ANEXO II);
- Formulário de situação socioeconômica (ANEXO III).

Boa Vista, _____ de maio de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)

EDITAL Nº 13/2025/UERR/CUNI/REI/PROPEI
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA
E DE AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DE BOLSA DE OUTRA AGÊNCIA DE FOMENTO

Eu, _____, portador do RG _____ e
CPF _____, declaro para os devidos fins que:

- () Não sou beneficiário de bolsa de qualquer natureza oriundas de agências de fomento;
- () Não possuo vínculo empregatício;
- () Possuo vínculo empregatício, mas estou afastado pela minha instituição/empresa/empregador de origem, para cursar o mestrado;
- () Recebo complementação financeira ou atuo como docente na área de atuação do PPGE ou do PPGAASA e de interesse para minha formação acadêmica, científica e tecnológica

Comprometo-me com a autenticidade das informações apresentadas acima. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Boa Vista, _____ de maio de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)

